

Art. 1º - Estabelece a atualização da Unidade Padrão Fiscal do Município de Figueirópolis D Oeste MT, conforme artigo 389 da Lei Complementar 11/2008, de 04 de Novembro de 2008.

Art. 2º - A Unidade Padrão Fiscal do Município de FIGUEIROPÓLIS D'OESTE - MT, a partir desta data passa a ter o seguinte valor: **R\$ 4,06 (Quatro Reais e Seis centavos)**, conforme determinação da lei constante no Art. primeiro deste decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Figueirópolis D'oeste, 12 de Janeiro de 2021.

Eduardo Flausino Vilela
Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 01/2020 EDITAL COMPLEMENTAR N. 05/2021

A Prefeitura Municipal de Figueirópolis D' Oeste – MT, a Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº. 01/2020 e a Empresa Líder Consultoria e Assessoria Ltda. no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, em razão do longo período de suspensão do processo seletivo, a Administração Pública atualmente necessita de previsão de contratação de novos cargos além dos previstos no mencionado certame;

CONSIDERANDO, que não haverá prejuízo para nenhum candidato, visto que não houve cobrança de taxa de inscrição e que qualquer candidato poderá se inscrever no novo processo seletivo.

CONSIDERANDO o princípio da autotutela que admite que a Administração Pública **Revogue** os atos inconvenientes e **Anule** os atos ilegais;

RESOLVEM:

1º - **REVOGAR** o Processo Seletivo Simplificado n. 01/2020, da Prefeitura Municipal de Figueirópolis D' Oeste – MT.

2º - Este Edital Complementar **FIJARÁ** a disposição dos interessados no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Figueirópolis D' Oeste – MT, e no endereço eletrônico: <http://www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br/>, a partir da data de 13 de janeiro 2021. Figueirópolis D' Oeste – MT, 12 de janeiro de 2021.

EDUARDO FLAUSINO VILELA PREFEITO MUNICIPAL	JULIANA APARECIDA PERES ASSUNCAO NEVES PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA
FELIPE MARQUES DE AQUINO MEMBRO	ALEX FERNANDO CESCUN DE MORAIS MEMBRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 003/2021
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N° 002/2021

“ PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME – EPP “
LEI FEDERAL COMPLEMENTAR N° 147/2014 -
RESOLUÇÃO DE CONSULTA N° 17/2015 – TCE/MT

O MUNICÍPIO DE GAÚCHA DO NORTE/MT, por meio de sua Pregoeira Oficial, torna público o Sistema de Registro de Preços para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR para o ano letivo de 2021. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e proposta de preço, no dia 26 de janeiro de 2021, às 07h30min (horário de Cuiabá-MT), na sede da Prefeitura Municipal, situada à Av. Brasil QD. 110 nº1.200 – centro, na sala de licitações. Este Pregão será regido pela Lei Federal 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. A retirada do edital será disponibilizada na sede do paço municipal das 07h00min às 11h00min e 13h00min as 17h00min, ou no site www.gauchadonorte.mt.gov.br e no e-mail licitacaogauchadonorte@gmail.com.

Gaúcha do Norte – MT, 12 de janeiro de 2021.

NEILLA F. DE SOUZA
Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 004/2021
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N° 003/2021

“ PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME – EPP “
LEI FEDERAL COMPLEMENTAR N° 147/2014 -
RESOLUÇÃO DE CONSULTA N° 17/2015 – TCE/MT

O MUNICÍPIO DE GAÚCHA DO NORTE/MT, por meio de sua Pregoeira Oficial, torna público o Sistema de Registro de Preços para empresas ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PARA A MERENDA ESCOLAR DO ANO LETIVO DE 2020. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e proposta de preço, no dia 25 de janeiro de 2021, às 07h30min (horário de Cuiabá-MT), na sede da Prefeitura Municipal, situada à Av. Brasil QD. 110 nº1.200 – centro, na sala de licitações. Este Pregão será regido pela Lei Federal 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. A retirada do edital será disponibilizada na sede do paço municipal das 07h00min às 11h00min e 13h00min as 17h00min, ou no site www.gauchadonorte.mt.gov.br e no e-mail licitacaogauchadonorte@gmail.com.

Gaúcha do Norte – MT, 13 de janeiro de 2021.

NEILLA F. DE SOUZA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE

PORTARIA

PORTARIA N° 0144/2021 DE 13/01/2021.
“DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL N°001/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

Considerando a ampla publicação do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021 em data de 06 de janeiro de 2021, nos murais da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e da Prefeitura Municipal, também, no site oficial do município, no Diário Oficial de Contas do TCE/MT,

Considerando que foi concedido prazo razoável para a apresentação de recursos contra o Edital e nenhum interessado se habilitou a fazê-lo no período determinado pelo próprio Edital, de 06/01/2021 a 12/01/2021 até as 17:00 horas,

Considerando que membro da nossa comissão fiscalizadora do processo seletivo nº 001/2021, declara de próprio punho essa verdade,

RESOLVE:

ARTIGO 1º HOMOLOGAR, o Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021 de 06 (seis) de janeiro de 2021, para que surta os efeitos legais.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 13 (treze) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria
Afixada no Mural do Paço Municipal e
Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 13/01/2021.
NP n° 0151/2021.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO

INSTITUCIONAL

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Retificação do extrato da ata de registro de preço nº 001/2021

O município de Guarantá do Norte/MT, representado pela Prefeitura Municipal torna público para conhecimento dos interessados que Retifica o extrato da ata de registro de preço nº 001/2021 publicado dia 11 de janeiro de 2021, com circulação nos jornais no dia 13 de janeiro de 2021 no Diário Oficial de Contas de Mato Grosso P. 31, N° 2.094: Onde lê-se:) EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 001/2020. Leia-se: EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 001/2021. Permanecendo inalterados os demais itens. Guarantá do Norte/MT, 13 de janeiro de 2021.